



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DO VEREADOR lulu
INDICAÇÃO Nº 541 / 2018.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Anderson Maia dos Santos

Assunto: REITERA INDICAÇÃO Nº 102/17, NA QUAL SOLICITA REBAIXAMENTO DA CALÇADA DO BANCO ITAÚ (EM FRENTE AS DUAS PORTAS DE ENTRADA) PARA ACESSIBILIDADE À PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

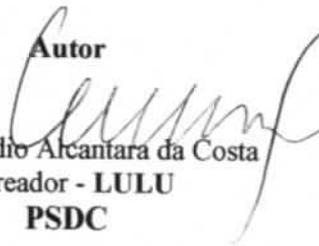
Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se oficie a **Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Obras e transportes e ao Banco Itaú-Unibanco**, para que seja substituído os degraus em frente às portas de entrada do banco Itaú por rampa de acesso às dependências do mesmo.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação por se tratar de um local público de difícil acesso por parte de Portadores de Necessidades Especiais, idosos e gestantes que necessitam utilizar os serviços do banco, uma vez que os degraus existentes no local são muito altos, dificultando muito a vida das pessoas e causando alguns constrangimentos.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Obras e Transportes e ao Banco Itaú-Unibanco, em atendimento as demandas das pessoas Portadoras de Necessidades Especiais que necessitam utilizar os serviços do referido banco.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2018.

Autor

Luiz Claudio Alcantara da Costa
Vereador - LULU
PSDC

APROVADO
Por <u>08</u> votos a favor
<u>7</u> votos contra
e <u> </u> abstenção(ões)
Paraty, <u>13/08/18</u>
_____ Presidente

1
RECEBIDO EM
10/08/18